



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 06/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

O Diretor Geral *Pro Tempore*, em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 569 de 06 de março de 2020 ,
RESOLVE:

Art 1º - Constituir Comissão Institucional Local de Permanência e Êxito dos Estudantes para a construção do Plano Estratégico do IFBA –Campus Juazeiro, com os membros abaixo relacionados, considerando o SEI Nº 23278.001018/2020-26.

Maria Lair Sabóia de Oliveira Lima	SIAPE: 3069696	Presidente
Fernanda dos Passos Ribeiro Araújo	SIAPE: 1412255	MEMBRO
Vânia Santos da Silva	SIAPE: 2393253	MEMBRO
Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves	SIAPE:1105340	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **ISMARIO ANTONIO MIRANDA, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/02/2020, às 14:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1395280** e o código CRC **D74F3561**.